

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 86/1978 de 28 de Novembro**

O Governo Regional reunido em 16 de Novembro de 1978 e nos termos do art.º 30 do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante global de 2 280 000\$.

Presidência do Governo Regional, 16 de Novembro de 1978. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.